

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/01/2025 | Edição: 18 | Seção: 1 | Página: 23

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União/Superintendência no Espírito Santo

## **PORTARIA SPU/ES/MGI Nº 499, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

A Superintendente do Patrimônio da União Substituta no ES, no uso da competência que lhe foi delegada/subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 5.388, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU em 31 de maio de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 103 do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, com a redação que lhe foi dada pelo art. 32 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, resolve:

Art. 1º Autorizar a remição do aforamento do Terreno de marinha, medindo 1.305,91 m<sup>2</sup>, sendo 294,98 m<sup>2</sup> da União Federal, fração ideal de 0,0136676, referente ao apto 307 e vaga do Edifício Vogue Enseada, situado na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 33, Santa Helena, Vitória/ES, CEP 29.055.023, RIP nº 5705.0120592-96, aforado me nome de Ayres Dalmasio Filho, brasileiro, servidor público, divorciado, CPF \*\*\*.224.717-\*\*, residente na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 33, Santa Helena, Vitória/ES, CEP 29.055.023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.,

**ROSILENI NUNES KLEIN NOGUEIRA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.